



## PORTARIA Nº. 039, de 03 de fevereiro de 2025

Recompõe o Grupo Gestor da Política do Repositório Institucional da UFBA.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o **Grupo Gestor da Política do Repositório Institucional** da UFBA, vinculado à Reitoria, composto por RONALDO LOPES OLIVEIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GILLIAN LEANDRO DE QUEIROGA LIMA, Diretor do Instituto de Ciência da Informação; SUSANE SANTOS BARROS, Diretora da Editora da UFBA; IVANA APARECIDA BORGES LINS, Coordenadora do Sistemas de Bibliotecas; VANINHA VIEIRA DOS SANTOS, Superintendente de Tecnologia da Informação; RODRIGO FRANÇA MEIRELLES, docente do Instituto de Ciência da Informação; NANCY RITA FERREIRA VIEIRA, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, indicada pela Reitoria, e FERNANDA XAVIER GUIMARÃES, Bibliotecária Gestora do Repositório Institucional, para, sob a presidência do primeiro, desenvolver e manter o Repositório Institucional (RI) da Universidade Federal da Bahia, ao qual será incorporado o Banco de Teses e Dissertações da UFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor